

de Nazaré da Mata - PE

LEI nº _____/72

(Projeto de Lei nº 18/72)

ART.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, a denominar de "BIBLIOTECA PÚBLICA CORONEL VICTOR VIBIRA DE MELO", à antiga Biblioteca Pública, desta Cidade, localizada à Praça Papa João XXIII.

ART.2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

S.DAS SESSÕES, em 31 de JULHO DE 1972.

Casa de Câmara de Nazaré

P R E S I D E N T E

Luiz Byron Casola

1º SECRETÁRIO

Stênio Vieira do Nascimento

2º SECRETÁRIO